



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 6.976/2026

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PARAIBANO AO GERÔNIMO
PEREIRA BARRETO FILHO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA decreta:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor **GERÔNIMO PEREIRA BARRETO FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba, especialmente na área de segurança pública.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de abril de 2026

Assinatura manuscrita em azul do deputado estadual Luciano Cartaxo Pires de Sá.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Paraibano ao ilustre senhor Gerônimo Pereira Barreto Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e à sua população, especialmente na área da segurança pública.

Embora natural de Recife, Pernambuco, o senhor Gerônimo Pereira Barreto Filho adotou a Paraíba como seu lar há mais de 20 anos, dedicando sua vida profissional e pessoal ao desenvolvimento e à proteção do nosso estado.

Sua trajetória acadêmica é sólida e diversificada, sendo graduado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (2003), possuindo MBA em Gestão Estratégica de Pessoas pela UEPB/ESPEP (2010) e Especialização em Direito Penal e Processual Penal, também pela UEPB (2012).

Com uma carreira exemplar na segurança pública, o homenageado atua como Delegado de Polícia Civil da Paraíba há 22 anos, desde 2004.

Durante esse período, desempenhou suas funções com dedicação e competência em diversas delegacias municipais, como Monteiro e Sumé, além de atuar em delegacias especializadas, seccionais e superintendências, contribuindo significativamente para a redução da criminalidade e a promoção da justiça em diferentes regiões do estado.

Atualmente, o senhor Gerônimo Pereira Barreto Filho ocupa posições de grande responsabilidade, sendo Diretor Geral Adjunto da Academia de Polícia Civil da Paraíba (ACADEPOL) e Coordenador da Quarta Turma do Curso de Formação Policial. Nessas funções, ele não apenas combate ao crime diretamente, mas também se dedica à formação e capacitação de novos policiais, garantindo que as futuras gerações de agentes de segurança estejam preparadas para os desafios da profissão, com base em princípios éticos e técnicos rigorosos.

Suas contribuições para a sociedade paraibana são inestimáveis. A longa trajetória na segurança pública, a formação de novos policiais, a dedicação incansável à Polícia Civil da Paraíba e o impacto positivo

na luta contra o crime e na capacitação profissional são méritos que justificam plenamente esta honraria.

Referências de sua atuação em delegacias como Pilar e São Miguel de Taipu, bem como a confirmação de seus perfis profissionais em plataformas como o Escavador, atestam a relevância de seu trabalho para a segurança pública paraibana.

A concessão do Título de Cidadão Paraibano ao senhor Gerônimo Pereira Barreto Filho é um ato de justiça e reconhecimento por sua dedicação exemplar e pelos inestimáveis serviços prestados à Paraíba, tornando-o merecedor da mais alta honraria que esta Casa Legislativa pode conceder.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

João Pessoa, 07 de abril de 2026.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Deputado Estadual